

**UnB****EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 32/2025**

PROCESSO Nº 23106.079844/2025-67

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO FÍSICA****HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid-UnB, atuando como bolsistas.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Nome	Homologação	Observação
Elisasafe Oliveira Mira	Homologada	---
Joana Carla Evangelista Cruz	Homologada	---
Karine de Oliveira Reis	Não Homologada	Inscrição realizada fora do prazo do edital
Ketlen Brenda de Oliveira Rodrigues	Homologada	---
Luan Teixeira Valois	Homologada	---
Tiago Campos da Paz Mota Longo	Homologada	---

2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - pibidfis@unb.br.

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 32/2025, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 04 de setembro de 2025, às 18h.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Erlando da Silva Rêses

Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

Felippe Guimarães Maciel

Coordenador(a) de área do subprojeto Física PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Erlando da Silva Rêses, Coordenador(a) de Gestão do PIBID**, em 03/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Guimarães Maciel, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 03/09/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13082492** e o código CRC **699FE3EB**.

Referência: Processo nº 23106.079844/2025-67

SEI nº 13082492

Criado por [06134685976](#), versão 2 por [06134685976](#) em 03/09/2025 11:28:28.